



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG
Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

O ano de 2020 entrou para a história como aquele que alterou a rotina de municípios, estados e países.

A pandemia causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV 2, apresentou à humanidade dificuldades não presentes desde o início do século anterior. Ressaltou a importância da ciência, do investimento em pesquisas e do trabalho de médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde para a preservação da vida e para nos trazer esperança por dias melhores, preceitos presentes na Santa Casa desde a sua fundação, em 1854, e durante as diversas endemias que assolam e assolaram a cidade de Juiz de Fora desde o século XIX.

“Nossa fé e coragem estão sendo colocadas a prova por causa da pandemia do novo coronavírus. Mas seguimos firmes e determinados, porque essa é a nossa vocação: vencer desafios com tranquilidade. Estaremos sempre aqui, trabalhando pela saúde da comunidade”, reitera o presidente dr. Renato Villela Loures

Disponibilizamos as Demonstrações Financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, devidamente auditadas e de acordo com as exigências aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para conhecimento e transparência de seu quadro econômico-financeiro e patrimonial.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO

A pandemia da Covid-19 foi um grande desafio para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora durante o ano de 2020, e deve continuar impactando a operação hospitalar da Instituição no decorrer do exercício de 2021. Devido aos esforços governamentais para conter a propagação do vírus na população, houve suspensão de diversos procedimentos eletivos, afetando a produção hospitalar e reduzindo a ocupação hospitalar a quase metade da sua capacidade. Entretanto, visando melhorar a sua capacidade de atendimento, a Instituição investiu aproximadamente R\$ 15 milhões, inaugurou 30 leitos CTI, habilitou 20 leitos de enfermaria e 10 leitos de tratamento intensivo para dedicação exclusiva ao SUS, para o tratamento de pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Mesmo diante deste momento desafiador, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora apresentou lucro líquido de R\$ 7,8 milhões em 2020, retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) de 20,8%. Resultado que é reinvestido em melhoria contínua para prestar cada vez melhores serviços à população.

A receita total contabilizada, em 2020, foi de R\$ 314,1 milhões, apresentando crescimento de R\$ 12,8 milhões (4,2%) em comparação aos R\$ 300 milhões de 2019; já os custos e despesas totais apresentam crescimento de R\$ 6,2 milhões (2,1%), totalizando R\$ 306,3 milhões em 2020, enquanto 2019 mostrou R\$ 300,1 milhões.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

O aumento em custos assistenciais e despesas administrativas é resultado dos esforços da atual gestão para melhoria no atendimento ao usuário dos sistemas de saúde, através do investimento em equipes de saúde. Durante esse exercício, foram contratados mais de 252 novos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais para atuarem nos centros de tratamento intensivo, cirúrgicos e clínicos.

A situação sanitária também trouxe aumento de demanda por insumos hospitalares básicos, além de aumentar o consumo hospitalar, apresentando mais um desafio para a Empresa. A oferta não dimensionada para esses níveis de demanda elevou os custos de medicamentos, materiais e EPIs médicos em 39,8% em média, encontrando aumentos de preço em alguns itens, como a máscara cirúrgica, de até 3.000%. A atual gestão, através do trabalho para manutenção das receitas e gerenciamento do fluxo de caixa, somados à busca por verbas de subvenção, foi capaz de balancear o resultado da Santa Casa e garantir a lucratividade da Empresa em meio à crise econômica.

OPERADORA DE SAÚDE: PLASC

Em conformidade com as exigências da ANS, o Plasc ressalta suas atividades de acordo com os itens abaixo, constantes no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da RN 435/2018, merecendo destaque os seguintes itens:

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

O Plasc integra a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e, como instituição filantrópica, não possui política de distribuição de lucros. Sendo assim, todo o lucro obtido no ano de 2020, assim como os de anos anteriores, é reinvestido integralmente na operação de assistência à saúde objetivando sua promoção, através da garantia de acesso e da prestação de serviços de assistência à saúde de qualidade.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

O fator mais impactante aos resultados de 2020 são os efeitos causados pela pandemia de Covid-19. Como resposta ao vírus, a população adotou diversas medidas sanitárias incentivadas, dentre elas, pela redução da circulação de pessoas, pelo governo local para restringir a propagação do vírus na sociedade. Conseqüentemente, os atendimentos eletivos foram drasticamente reduzidos e a circulação de outros vírus restringida, gerando menor sinistralidade e reduzindo o indicador a 46,8%, em 2020.

Acreditamos também que foi de extrema importância a implementação de serviços de atendimento remotos, o redirecionamento do corpo clínico para teleorientação durante os períodos em que as clínicas ficaram fechadas, auxiliando o beneficiário e suprimindo suas principais necessidades.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Devido à dificuldade do Governo Federal de garantir a imunização da população brasileira, a Empresa entende que o ano de 2021 apresentará novos desafios no setor da saúde e atrasos na retomada da economia. Sendo assim, a Empresa focará os seus esforços na manutenção do equilíbrio entre suas atividades filantrópicas e sua capacidade financeira, ao mesmo tempo que investe em sua estrutura física para promover a satisfação do usuário do sistema de saúde.

Nessa ótica, a Operadora torna-se estratégica para garantir a saúde econômico-financeira da Instituição. Sendo assim, mais investimentos devem ser feitos nas frentes comerciais e assistenciais, através da verticalização e centralização da prestação de serviços para garantir o que o Plasc entende por uma assistência eficiente, de qualidade e humanizada.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

“Hoje temos uma Instituição moderna, que presta serviços relevantes, com uma gestão que tem objetivos claros e metas definidas”, reitera o presidente dr. Renato Villela Loures.

Em linha com a citação do presidente da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, em 2020 foram investidos R\$ 15 milhões distribuídos em equipamentos, instrumental cirúrgico, móveis, máquinas e obras, por exemplo, a portaria principal - oferecendo um ambiente mais acolhedor, humanizado e moderno para o usuário - e a expansão do Espaço Clínico - garantindo maior acesso ao beneficiário do plano de saúde através da oferta de novas especialidades.

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

A capacidade financeira da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora está explicitada na divulgação de seu Balanço Geral, o qual indica:

1 – Índice de Liquidez Corrente de 1,04, garantindo a capacidade da Empresa de cumprir com 100% das suas obrigações de curto prazo;

2 – Capital Circulante Líquido de R\$ 2.967.225,34 positivo;

3 – Cobertura integral das Provisões Técnicas, que somam R\$ 13.144.648,07, pelos Ativos Garantidores mantidos em aplicações financeiras de Fundos Dedicados, e também vinculados à ANS, conforme RN 392/2015, da Agência. Esses Ativos estão distribuídos em quatro instituições financeiras, conforme saldo em 31 de dezembro de 2020, divulgado no Balanço Geral e discriminado abaixo:

Instituição financeira	CNPJ	Saldos	Classificação do Fundo
Bancoob	20.745.544/0001-90	R\$ 4.863.939,69	Dedicado
Caixa Econômica Federal	09.181.268/0001-41	R\$ 7.086.171,47	Vinculado
Santander	17.138.466/0001-50	R\$ 3.339.035,27	Dedicado
Itaú Unibanco	09.093.537/0001-	R\$	Dedicado



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

	18	56.359,31
		R\$
Total		15.345.505,74

Declaramos que este saldo é mantido pela Operadora como garantia – Ativos Garantidores – para cobertura das provisões técnicas, podendo apenas sofrer migração entre as instituições financeiras a fim de melhores rendimentos, mas mantendo-se o caráter vinculante do fundo – 100% ANS.

Quanto aos itens restantes do referido Anexo da RN 435/2018:

- c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;
- f) Resumo dos acordos de acionistas;
- h) Emissão de debêntures;
- i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

Declaramos que devido a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se caracterizar como uma Instituição filantrópica, ela não tem fins lucrativos e, portanto, os mesmos tópicos não se aplicam à Empresa. Sendo assim, não há a necessidade de comentários complementares.

Durante o exercício de 2020, foram comercializados 4.893 planos coletivos e 2.908 planos individuais ou familiares. Como resultado, em 31 de dezembro de 2020, a operadora tinha 52.879 beneficiários, mostrando números de beneficiários estáveis frente a 2019, quando apresentou 53.042 beneficiários.

A quebra da sequência anual de crescimento progressivo e significativo da carteira de clientes, presente desde 2008, é certamente expressão da redução da atividade econômica decorrente da pandemia da Covid-19.

A receita de contraprestações líquidas da operadora do exercício de 2020 foi de R\$ 204 milhões, crescimento de 8,1% aos R\$ 188,7 milhões obtidos em 2019. No mesmo período, os custos de eventos indenizáveis foram de R\$ 95,5 milhões, redução de R\$ 21 milhões (18%) frente aos R\$ 116,5 milhões de 2019.

Com os resultados descritos, o Plasc apurou sinistralidade de 46,8% no exercício de 2020, redução de 14,9 pontos percentuais, comparativamente aos 61,8% de 2019. Tais resultados são consequência do isolamento social preconizado pela pandemia. Devido à particularidade do ano, a redução da circulação da população diminuiu também a circulação de doenças contagiosas, reduzindo a procura por serviços assistenciais de forma geral.

A pandemia também acelerou a implementação consistente e eficaz de serviços de telemedicina da operadora. Procedimentos de teleconsulta foram amplamente realizados em todos os seus serviços assistenciais (medicina, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUÍZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUÍZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21 575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

consecutiva. O Prêmio Global Best in KLAS Acute Care Latin America 2020 é concedido pelo instituto de pesquisa e insights norte-americano, KLAS, que estuda mensalmente o desempenho de produtos e fornecedores que atuam na área da Saúde fora dos Estados Unidos.

PANDEMIA COVID-19

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora tem um comitê formado por médicos, enfermeiras e gestores, que estão diariamente analisando e criando estratégias para enfrentamento da Covid-19.

Para segurança de nossos pacientes, visitantes e colaboradores, suspendemos todas as cirurgias eletivas e todas as visitas aos nossos pacientes, mesmo as visitas ao CTI. As endoscopias e colonoscopias eletivas também foram suspensas. Na Neonatologia, a visita dos avós também está, temporariamente, suspensa e é permitida apenas uma pessoa por vez no leito.

Estabelecemos leitos de UTI para os pacientes que necessitam, e nossos colaboradores que atuam em áreas de risco e pertencem aos grupos também considerados de risco foram afastados da rotina. Também não realizamos consultas no ambulatório do SUS. As consultas de pré-natal deste ambulatório são avaliadas caso a caso pela chefe do departamento.

TREINAMENTO E PREVENÇÃO

Entre os dias 22 a 26 de junho o SESMT, Meio Ambiente, NSP e SCIH promoveram a Semana de Prevenção à Covid-19. Uma semana de treinamento para todos os colaboradores. O objetivo foi orientar quanto às condutas aplicáveis em casos suspeitos ou confirmados de síndrome respiratória pelo novo coronavírus e como se proteger e proteger o próximo nesse período de pandemia. Com participação obrigatória, a capacitação aconteceu no Salão Nobre e teve a adesão de 1.156 funcionários, sendo cerca de 30 por turma num auditório para 175 pessoas, respeitando as normas de distanciamento social, com espaçamento entre as cadeiras ocupadas e álcool disponível para higienização das mãos.

SANTA CASA COMPLETA 166 ANOS DE HISTÓRIA

No dia 06 de agosto, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora completou 166 anos. Desta vez, devido à pandemia, a comemoração foi totalmente virtual, com transmissão dos eventos pelo canal do Youtube da Santa Casa. Somados, os vídeos acumulam cerca de 3 mil visualizações. As inscrições no canal também aumentaram: de 81 para 345 inscritos.

No dia do aniversário, 06 de agosto, a tradicional Missa em Ação de Graças foi assistida por cerca de 400 pessoas ao vivo pelo YouTube da Santa Casa. Ao final da celebração, o então presidente em exercício, Arnaldo Villela de Andrade, agradeceu pelo aniversário da Instituição e anunciou que a Capela Senhor dos Passos será restaurada.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

BÊNÇÃO DA NOVA PORTARIA

No dia 11 de agosto de 2020, foi dada a bênção da nova Portaria da Santa Casa. O evento também foi transmitido ao vivo pelo Youtube e contou com a presença da diretoria do Hospital.

DNV GL RECOMENDA MANUTENÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES ISO 9001:2015 E ONA 3

Entre os dias 03 e 07 de agosto, a Santa Casa passou por processo de auditoria externa para manutenção das certificações ISO 9001:2015 e ONA 3 – Excelência. A auditoria foi feita de forma totalmente remota, isto é, online, pela DNV GL, que recomendou a manutenção das certificações ao hospital. Em todas as áreas auditadas não foi apontada nenhuma não conformidade. Sob avaliação da norma ISO 9001:2015, são pontos positivos: a gestão econômico-financeira, a implementação do Programa de Integridade (Compliance), Projeto hospital digital, investimento em tecnologia da informação, criação de sistema próprio de SLA e Gestão da Engenharia Clínica.

Dentro da área foco, que é Segurança do Paciente, foram destaques: a implementação de barreiras e controles assistenciais com foco no paciente e resultado do processo; a interação do corpo clínico nos processos e condução assistencial; a disseminação da cultura de segurança do paciente e o comprometimento da equipe com a segurança do paciente.

Ainda, a Qualidade foi elogiada pela estruturação e atuação da equipe de Auditores Internos, formada por colaboradores voluntários que atuam na realização das auditorias internas do SGQ, de forma a verificar o atendimento aos requisitos das normas ISO 9001:2015 e ONA.

SETEMBRO VERDE: GRATIDÃO À VIDA QUE SEGUE

No dia 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional da Doação de Órgãos e tecidos e, por isso, neste mês, somos convidados a refletir a importância deste gesto que salva vidas.

Segundo a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora é o maior polo transplantador de Minas Gerais e o 10º do país. Desde 1983, já foram mais de mil órgãos transplantados; 81 deles em 2020. Tanto a doença renal crônica, quanto a insuficiência hepática e a diabetes são patologias muito graves, em que o transplante pode significar uma importante melhora na qualidade de vida do paciente. Quando transplantamos, não só reduzimos o custo da saúde para a sociedade, como também aumentamos a chance de vida dessa pessoa.

EXAMES DE IMAGEM ONLINE

Em 2020, o serviço de Radiologia da Santa Casa, em parceria com o setor de TI, implementou a visualização de exames de imagem e laudos de forma digital. Inicialmente, em julho, eles foram disponibilizados aos médicos no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP); a partir de outubro, clientes puderam ter acesso a seus exames através dos sites da Santa Casa e do Plasc.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG
Fone (32) 3229-2222 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Esta inovação foi possibilitada com a aquisição do sistema PACS VIVACE, da MV, que gerencia o armazenamento e o compartilhamento dos exames de imagem digitalmente, com ferramentas avançadas de visualização de imagens médicas.

O resultado de exames digitais auxilia médicos pela agilidade na tomada de decisão, além de gerar economia pela redução de insumos para impressão. Para os clientes, o benefício é não ter de deslocar para receber o exame. Esta tecnologia faz parte do projeto "Hospital sem papel", que tem como foco tornar a Santa Casa um hospital totalmente digital até 2022.

EXCELÊNCIA DA SAÚDE

A Santa Casa de Juiz de Fora foi premiada com o Excelência da Saúde, promovido pelo Grupo Mídia, responsável pela Revista Healthcare. Este ano foi o evento online e transmitido ao vivo pelo [youtube.com/perfilgrupomidia](https://www.youtube.com/perfilgrupomidia). Esta foi a 8ª edição do Prêmio Excelência em Saúde, que tem o objetivo de homenagear instituições de saúde que mais se destacaram. Em 2020, para a edição analisou cases da última década que transformaram o setor da saúde. A escolha dos ganhadores é feita pelo conselho editorial do Grupo Mídia baseado em pesquisa de mercado e cases inscritos. Nos últimos 10 anos foram inúmeros investimentos em melhorias de equipamentos e infraestrutura e hoje temos uma instituição moderna, que presta serviços relevantes, com uma gestão que tem objetivos claros e metas definidas. O prêmio é extremamente importante, porque mostra o trabalho que está sendo feito pelas instituições que buscam desenvolvimento e inovação.

ESCULTURA DE LEGO PREMIADA

A escultura do prédio original da Santa Casa de Juiz de Fora construída com peças de Lego por Adolfo Freitas, coordenador da Hotelaria do hospital, foi uma das agraciadas pelo "Prêmio Amigo do Patrimônio". O prêmio é organizado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Comppac), com apoio da Fundação Cultural "Alfredo Ferreira Lage" (Funalfa) e está em sua 15ª edição. Produção, pesquisa e montagem da escultura somam mais de 310 horas, divididas em dois anos. Para fazê-la, foram utilizadas mais de 32 mil peças de Lego, pesando, ao todo, 35kg. Na obra, é possível ver o prédio clássico do hospital, de frente; por trás, o interior, mostrando ambientes que retratam cenas e espaços da época, como enfermaria, centro cirúrgico e a sala da provedoria. Além da escultura, Adolfo produziu um livro, em que traçou um paralelo entre as fotos da Santa Casa que datam do início do século XX e suas representações em Lego.

LGPD

A TI promoveu treinamento sobre "Segurança e Privacidade dos Dados", obrigatório para todos os colaboradores. Nele apresentou a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a importância da segurança das informações e o impacto desta nova lei no trabalho dos setores.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21 575 709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

ENGENHARIA CLÍNICA CAPACITADA

Todos os colaboradores da Engenharia Clínica da Santa Casa de Juiz de Fora passaram pelo Treinamento e Curso de Auditor Interno da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos Gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, entre os dias 26 e 30 de outubro, na Santa Casa. O hospital é o primeiro em Minas Gerais a aderir a esta norma internamente. A capacitação, passada pela especialista em Auditoria de Sistemas de Saúde e Processos de Qualidade que apresentou e preparou os profissionais da Engenharia Clínica para serem auditores internos da norma ISO 17025. Esta é uma norma específica para laboratórios que fazem ensaios e calibrações e possibilita que eles produzam resultados altamente confiáveis e, dessa forma, demonstrem que são tecnicamente competentes.

CERTIFICAÇÃO HIMSS

Nos dias 17 e 18 de novembro, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora passou por auditoria para a certificação HIMSS, que avalia o quanto o hospital se utiliza de tecnologia na área assistencial. Ela possui oito níveis: vai do estágio 0, que indica que sistemas básicos não estão implementados, ao estágio 7, em que o hospital é totalmente digital. A classificação dos hospitais ocorre a partir do nível 6.

Atualmente, a Santa Casa busca a certificação para o nível 6 e, posteriormente, o nível 7. Os pontos fortes apontados pela auditoria foram: equipe engajada e consciente quanto à necessidade de aperfeiçoar processos e evoluir no sentido de ser mais digital; o comprometimento da equipe de TI e o empenho da equipe assistencial que documenta no sistema e no prontuário físico.

Para o nível 6, e, em seguida, tornar-se um hospital digital, a TI da Santa Casa desenvolve uma série de projetos. Entre os mais importantes estão os investimentos em infraestrutura, que envolvem blade center, storages, sistemas de segurança e treinamentos. A digitalização não só da radiologia, mas de todas as imagens do hospital, envolvendo da tomografia até os eletrocardiogramas também é uma das várias medidas para sermos um hospital sem papel.

Programa de Integridade (Compliance)

O Sistema de Gestão de Integridade implementado no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (SCMJF) demonstra o comprometimento da Instituição e de todas as pessoas a ela ligadas com o cumprimento das leis pertinentes - incluindo requisitos legislativos, regulamentos específicos do segmento da saúde - a obediência aos controles e normas internas e às boas práticas de governança. O Sistema de Gestão de Integridade da SCMJF está baseado na avaliação de riscos, no planejamento para mitigá-los, na adoção de controles, na avaliação de desempenho, na gestão de não cumprimentos e na melhoria contínua, destacando-se o comprometimento da liderança e estabelecimento de responsabilidades em todos os níveis



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

Fone (32) 3229-2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21 575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

hierárquicos. O Portal de Integridade da SCMJF é uma plataforma exclusiva, acessível pelo site, onde o usuário pode consultar as normas de conduta e relatar comportamentos antiéticos, desvios, ilícitos, não-conformidades e violações ao Código de Ética e Conduta e Políticas Corporativas.

Dr. Renato Villela Loures

Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

ATIVO

	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	<u>71.751.462,70</u>	<u>70.289.608,83</u>
Disponível	<u>1.591.624,28</u>	<u>1.544.759,95</u>
Realizável	<u>70.159.838,42</u>	<u>68.744.848,88</u>
Aplicações Financeiras	3 35.195.459,25	37.154.313,22
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	15.345.505,74	15.016.889,21
Aplicações Livres	19.849.953,51	22.137.424,01
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.310.301,47	6.131.840,00
Contraprestação Pecuniária a Receber	4 6.522.741,96	5.668.271,25
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	202.409,51	405.258,82
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5 1.585.150,00	58.309,93
Créditos Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da Operadora	6 14.026.908,86	15.966.963,27
Bens e Títulos a Receber	7 12.623.702,70	9.487.835,43
Despesas Antecipadas	3.466,14	3.896,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>84.767.034,40</u>	<u>76.573.288,32</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>1.294.587,88</u>	<u>1.186.360,17</u>
Aplicações Financeiras	3 <u>900.000,00</u>	<u>900.231,30</u>
Aplicações Livres	900.000,00	900.231,30
Depósitos Judiciais e Fiscais	371.829,78	286.128,87
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	22.758,10	-
Investimentos	8 <u>10.377.637,00</u>	<u>10.876.447,19</u>
Outros Investimentos	<u>10.377.637,00</u>	<u>10.876.447,19</u>
Imóveis Destinados à Renda	10.155.241,41	10.663.507,51
Outros Investimentos	222.395,59	212.939,68
Imobilizado	9 <u>72.730.405,48</u>	<u>64.100.844,17</u>
Imóveis de Uso Próprio	<u>49.221.248,81</u>	<u>40.109.834,26</u>
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	41.473.362,95	33.242.812,36
Imóveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	7.747.885,86	6.867.021,90
Imobilizado de Uso Próprio	<u>18.956.204,03</u>	<u>14.777.486,37</u>
Hospitalares/Odontológicos	18.891.359,55	14.711.518,04
Não Hospitalares/Não Odontológicos	64.844,48	65.968,33
Imobilizações em Curso	3.972.268,54	8.496.813,73
Outras Imobilizações	580.684,10	716.709,81
Intangível	10 <u>364.404,04</u>	<u>409.636,79</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>156.518.497,10</u>	<u>146.862.897,15</u>


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
TC CRC 19594-MG

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG
CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

PASSIVO

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
PASSIVO CIRCULANTE		<u>68.784.237,36</u>	<u>66.734.255,56</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	<u>21.837.417,66</u>	<u>24.301.929,99</u>
Provisões de Contraprestações		8.516.847,94	9.948.275,78
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		8.142.368,53	9.450.273,37
Provisão para Remissão		374.479,41	498.002,41
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		3.706.916,80	3.531.748,06
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		8.288.979,01	9.591.526,91
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.324.673,91	1.230.379,24
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		<u>182.873,37</u>	<u>406.478,17</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		182.873,37	406.478,17
Débitos com Oper.Assist.Saúde Não Relacion.c/Planos Saúde da Operadora		2.567.001,36	2.774.880,80
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	3.835.654,12	3.216.847,87
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	8.689.504,73	6.897.309,72
Débitos Diversos	14	31.671.786,12	29.136.809,01
		<u>41.921.621,32</u>	<u>42.162.003,50</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	<u>2.663.707,90</u>	<u>2.944.312,82</u>
Provisão para Remissão		463.165,28	764.055,30
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		2.200.542,62	2.180.257,52
Provisões	15	<u>2.544.251,33</u>	<u>1.062.995,36</u>
Provisões para Ações Judiciais		2.544.251,33	1.062.995,36
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	<u>65.736,38</u>	<u>93.909,38</u>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		65.736,38	93.909,38
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	35.748.462,93	36.796.843,22
Débitos Diversos	14	899.462,78	1.263.942,72
		<u>45.812.638,42</u>	<u>37.966.638,09</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	18	35.444.884,77	26.002.912,37
Reservas		<u>10.367.753,65</u>	<u>10.571.257,72</u>
Reservas de Reavaliação		10.367.753,65	10.571.257,72
Superávits/Déficits Acumulados		-	1.392.468,00
TOTAL DO PASSIVO		<u>156.518.497,10</u>	<u>146.862.897,15</u>


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
TC CRC 19594-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	<u>203.973.790,85</u>	<u>188.660.908,05</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	203.973.790,85	188.660.908,05
Contraprestações Líquidas	203.549.377,83	188.050.528,64
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	424.413,02	610.379,41
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(95.492.058,16)</u>	<u>(116.686.657,53)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(95.397.763,49)	(117.151.321,89)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(94.294,67)	464.664,36
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>108.481.732,69</u>	<u>71.974.250,52</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	9.707.414,71	5.400.791,90
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	22 <u>96.997.463,71</u>	<u>103.194.851,06</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	19.954.127,93	30.609.487,10
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	50.362.597,72	52.022.840,76
Outras Receitas Operacionais	26.680.738,06	20.562.523,20
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	22 <u>(12.198.346,00)</u>	<u>(7.670.853,21)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(126.451,94)	(234.299,34)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(1.151.983,41)	(1.111.968,38)
Provisão para Perdas sobre Créditos	(10.919.910,65)	(6.324.585,49)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	22 <u>(123.599.872,71)</u>	<u>(112.585.625,41)</u>
RESULTADO BRUTO	<u>79.388.392,40</u>	<u>60.313.414,86</u>
Despesas de Comercialização	20 (2.198.356,79)	(1.971.510,50)
Despesas Administrativas	21 (65.974.060,28)	(53.292.335,85)
Resultado Financeiro Líquido	23 <u>(4.501.925,76)</u>	<u>(4.908.024,19)</u>
Receitas Financeiras	1.459.963,02	2.219.053,44
Despesas Financeiras	(5.961.888,78)	(7.127.077,63)
Resultado Patrimonial	<u>1.131.950,76</u>	<u>1.029.085,91</u>
Receitas Patrimoniais	1.965.474,94	1.825.725,75
Despesas Patrimoniais	(833.524,18)	(796.639,84)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	<u>7.846.000,33</u>	<u>1.170.630,23</u>
RESULTADO LÍQUIDO	<u>7.846.000,33</u>	<u>1.170.630,23</u>


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
TC CRC 19594-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTO

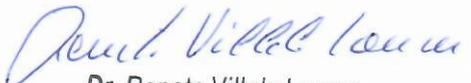
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit/Déficit do Exercício	<u>7.846.000,33</u>	<u>1.170.630,23</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>7.846.000,33</u>	<u>1.170.630,23</u>


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
C. R. C. 19594-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Déficits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./2018	17.250.919,75	10.793.095,49	8.751.992,62	36.796.007,86
Reserva de Reavaliação: Realização	236.504,73	(221.837,77)	(14.666,96)	-
Superávit do Exercício			1.170.630,23	1.170.630,23
Absorção do Superavit	8.515.487,89	-	(8.515.487,89)	-
SALDOS EM 31/DEZ./2019	26.002.912,37	10.571.257,72	1.392.468,00	37.966.638,09
Reserva de Reavaliação: Realização		(203.504,07)	203.504,07	-
Superávit do Exercício			7.846.000,33	7.846.000,33
Absorção do Superavit	9.441.972,40		(9.441.972,40)	-
SALDOS EM 31/DEZ./2020	35.444.884,77	10.367.753,65	0,00	45.812.638,42


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
TC CRC 16584-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de Planos de Saúde	171.618.146,08	193.879.687,38
Resgate de Aplicações Financeiras	214.989.359,65	192.846.395,56
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	837,62	-
Outros Recebimentos Operacionais	123.845.677,60	98.011.318,88
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(133.745.445,46)	(149.762.154,65)
Pagamento de Comissões	(535.331,14)	(673.897,81)
Pagamento de Pessoal	(98.207.611,96)	(77.950.234,69)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(20.607.556,36)	(20.803.735,47)
Pagamento de Tributos	(17.110.261,96)	(16.622.952,21)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(460.220,24)	(396.138,69)
Pagamento de Aluguel	(2.194.454,92)	(1.975.137,38)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.684.334,69)	(1.713.841,38)
Aplicações Financeiras	(212.403.255,26)	(201.175.478,15)
Outros Pagamentos Operacionais	(9.284.291,96)	(9.053.430,46)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24 14.221.257,00	4.610.400,93
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	703.056,60	892.200,03
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(12.032.735,85)	(8.289.395,70)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(600,00)	(600,00)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(11.330.279,25)	(7.397.795,67)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	5.000.000,00	30.000.000,00
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(3.476.831,28)	(4.353.390,42)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(4.367.282,04)	(22.229.172,68)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(2.844.113,32)	3.417.436,90
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	46.864,43	630.042,16
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	46.864,33	630.042,16
CAIXA - Saldo Inicial	1.544.759,95	914.717,79
CAIXA - Saldo Final	1.591.624,28	1.544.759,95
Ativos Livres no Início do Período	24.582.415,26	16.707.266,26
Ativos Livres no Final do Período	22.341.577,79	24.582.415,26
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	(2.240.837,47)	7.875.149,00


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Dépto. de Contabilidade
TC CR 19594-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA iniciou suas operações em 06/ago./1854, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.280-7 e tem por objeto a contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA possui um Plano de Saúde denominado - PLASC e, atualmente, comercializa 51 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou o ITG 2002.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 26.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

2.2.1 Apuração do Resultado

- a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos.
- b) **Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 3).

2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos - Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.2.6 Créditos de Op. Assist. À Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas Com Outras Atividades.

A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

2.2.7 Investimentos

São representados por imóveis destinados a renda avaliados pelo custo e a venda avaliados pelo custo e ajustados por reavaliação.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

2.2.9 Intangível



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.10 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.2.11 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12 Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide Nota Explicativa nº 11).

2.2.13 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide Nota Explicativa nº 13).

2.2.14 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

NOTA 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercícios	
	2020	2019
a) Garantidoras de Provisão Técnica		
Caixa Econômica Federal FI Saúde Vinc ANS	7.086.171,47	6.939.237,68
Banco Santander - Fundo Dedicado	3.339.035,27	3.261.765,35
Banco Itaú - Fundo Dedicado	56.359,31	55.097,28
Banco Sicoob Credicom - Fundo Dedicado	4.863.939,69	4.760.788,90
Subtotal	15.345.505,74	15.016.889,21
b) Livre		
Caixa Econômica Federal	10.747,50	309.539,10
Banco do Brasil	8.021.059,96	3.197.170,53
Banco Santander	9.502,49	16.768,56
Banco Unicred	11.050,09	10.782,00
Banco Itaú	7.892.896,72	2.196.218,99
Banco Sicoob Credicom	3.842.784,09	13.265.751,83
Banco Bancoob Cecef	11.257,05	10.974,83
Banco Bradesco	950.655,61	4.030.449,47
Subtotal	20.749.953,51	23.037.655,31
TOTAL	36.095.459,25	38.054.544,52

A entidade constituiu totalmente, ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas (vide Nota Explicativa nº 11), cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

NOTA 4. CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da entidade, inclusive este saldo contempla o lançamento efetuado em 31/12/2020 relativo a suspensão do reajuste período 09/2020 a 12/2020 dos Planos Coletivos, Faixa Etária e o aumento retroativo dos Planos Individuais de 8,14%, fato divulgado, em 19/11/2020, pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e para cobrança em 12 parcelas no decorrer de 2021, conforme segue:

	Exercícios	
	2020	2019
Planos médico-hospitalares		
Planos individuais	5.599.488,65	2.973.726,57
Planos coletivos	1.524.267,70	3.354.749,85
Subtotal I	7.123.757,35	6.328.476,42
(-) PPSC - Individual	(525.632,67)	(589.396,15)
(-) PPSC – Coletivo	(75.382,72)	(70.809,02)
Subtotal II	(601.015,39)	(660.205,17)
Total líquido	6.522.741,96	5.668.271,25



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

NOTA 5. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Saldo refere-se a demais créditos da operadora, inclusive para reajuste a ser cobrado em 12 parcelas em 2021, conforme divulgado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, através do comunicado nº 85, de 31/08/2020, e publicado em 02/09/2020, cujo teor trata da suspensão dos reajustes de Planos de Saúde Coletivos (período 09/2020 a 12/2020), inclusive mudança de Faixa Etária Planos Individuais e Coletivos. Em 19/11/2020 a ANS determinou a diluição do pagamento suspenso em 12 parcelas no decorrer de 2021.

	Exercícios	
	2020	2019
Plano Individual - Reajuste	438.498,62	-
Plano Coletivo - Reajuste	1.067.842,85	-
Outros	130.655,47	74.180,92
Subtotal	1.636.996,94	74.180,92
(-) PPSC	(51.846,94)	(15.870,99)
Total líquido	1.585.150,00	58.309,93

NOTA 6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Exercícios	
	2020	2019
Contas a Rec. Prest. Serv. Méd.- Hosp. (SUS)	7.505.331,90	7.857.323,54
Outros Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp.	6.521.576,96	8.244.970,35
(-) PPSC	-	(135.330,62)
Total líquido	14.026.908,86	15.966.963,27

NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Exercícios	
	2020	2019
Estoques	1.445.883,31	1.333.699,26
Almoxarifado	8.895.475,26	6.027.317,02
Outros Créditos a Receber	2.497.919,72	2.332.395,71
Subtotal	12.839.278,29	9.693.411,99
(-) PPSC	(215.575,59)	(205.576,56)
Total Líquido	12.623.702,70	9.487.835,43

NOTA 8. INVESTIMENTOS

Exercícios



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imóveis Destinados a Renda	10.155.241,41	10.663.507,51
Investimento em cota de capital	<u>222.395,59</u>	<u>212.939,68</u>
Total	<u>10.377.637,00</u>	<u>10.876.447,19</u>

NOTA 9. IMOBILIZADO

	Taxa de	Exercícios			
		2020	2019		
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar					
Edificações	2	47.735.033,74	(6.261.670,79)	41.473.362,95	33.242.812,36
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar					
Terrenos		2.215.728,43	-	2.215.728,43	1.108.840,00
Edificações.	4	7.936.095,50	(2.403.938,07)	5.532.157,43	5.758.181,90
Bens Móveis - Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	10	34.218.988,11	(21.939.069,93)	12.279.918,18	9.076.382,34
Computadores e Periféricos	20	5.327.519,70	(3.256.627,93)	2.070.891,77	1.791.155,55
Móveis e Utensílios	10	7.891.687,26	(4.489.035,56)	3.402.651,70	2.616.601,28
Veículos	20	124.337,36	(74.623,90)	49.713,46	63.755,55
Instalações	10	4.592.030,91	(3.503.846,47)	1.088.184,44	1.163.623,32
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	10	62.596,48	-	62.596,48	62.596,48
Veículos	20	158.369,92	(158.369,92)	-	0,00
Instalações	10	73.524,68	(71.276,68)	2.248,00	3.371,85
Outras Imobilizações - Hospitalares					
Imóveis em Construção		3.800.497,92	-	3.800.497,92	6.062.398,30
Outras		171.770,62	-	171.770,62	2.434.415,43
Outras Imobilizações - Não Hospitalares					
Outras	20	<u>1.680.880,95</u>	<u>(1.100.196,85)</u>	<u>580.684,10</u>	<u>716.709,81</u>
Total		<u>115.989.061,58</u>	<u>(43.258.656,10)</u>	<u>72.730.405,48</u>	<u>64.100.844,17</u>

No exercício de 2020 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

NOTA 10. INTANGÍVEL

Exercícios



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

	Taxa anual de de %	2020		2019	
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Vida útil definida					
Software	20	2.447.253,22	(2.187.301,38)	259.951,84	305.184,59
Vida útil indefinida					
Fundo de Comércio		100.000,00	-	100.000,00	100.000,00
Marcas e patentes		4.452,20	-	4.452,20	4.452,20
Total		2.551.705,42	(2.187.301,38)	364.404,04	409.636,79

NOTA 11. PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2020	2019
Provisão para Prêmios/Contr. Não Ganhas (i)	8.142.368,53	9.450.273,37
Provisão Remissão (ii)	374.479,41	498.002,41
Provisão de Eventos a Liquidar (iii)	8.288.979,01	9.591.526,91
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (iv)	2.005.042,84	1.809.820,10
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (v)	1.013.566,34	874.623,10
Provisão de eventos a liquidar – SUS (vi)	688.307,62	847.304,86
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (vii)	1.324.673,91	1.230.379,24
Total Curto Prazo	21.837.417,66	24.301.929,99
Provisão Remissão (ii)	463.165,28	764.055,30
Provisão Eventos SUS - Parcº (v)	2.200.542,62	2.180.257,52
Total Longo Prazo	2.663.707,90	2.944.312,82
Total Geral	24.501.125,56	27.246.242,81

- (i) Essa provisão é constituída diariamente a partir do início de vigência ou da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil;
- (ii) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde, firmadas com os beneficiários da entidade e calculadas por atuários independentes;
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade;
- (iv) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS;
- (v) A entidade obteve em 2020, 04 parcelamentos na quantidade de 60 parcelas cada um, conforme RPD's nº 210.985,30, 215.621,29, 219.494,92 e 221.612,01;
- (vi) Valor que será requerido parcelamento junto à ANS em 2021 igual período do ano anterior, enquanto 2020 o montante do parcelamento atingiu R\$ 1.321.198,70, o ano de 2019 apresentou R\$ 2.598.342,16;
- (vii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia atuarial.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

NOTA 12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2020	2019
INSS sobre Folha de Pagamento	558.569,20	488.010,58
FGTS	1.004.884,69	778.932,40
PIS	147.890,59	115.904,38
IR/ISSQN/PIS/COFINS/CSLL/INSS Retidos	2.096.136,45	1.805.827,44
Dívida Previdenciária – Parc PCNG-MG	93.909,57	122.082,45
Total	3.901.390,50	3.310.757,25
Passivo Circulante	3.835.654,12	3.216.847,87
Passivo não Circulante	65.736,38	93.909,38
Total	3.901.390,50	3.310.757,25

NOTA 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Descrição	Início	Vcto.	Encargos Financeiros	Exercícios	
				2020	2019
BRADESCO GIRO	Jul/2018	Jun/2023	1,03% ao mês	4.094.027,60	4.606.834,18
SICOOB CRED.	Dez./2019	Jan./2028	0,30% am + corr. CDI	28.520.608,53	30.026.436,12
SANTANDER GIRO	Mai/2018	Abr/2023	1,29% ao mês	6.820.541,15	9.060.882,64
ITAÚ GIRO			0,3% ao mês	5.002.790,38	-
Total				44.437.967,66	43.694.152,94
Curto prazo				8.689.504,73	6.897.309,72
Longo prazo				35.748.462,93	36.796.843,22
Total				44.437.967,66	43.694.152,94

NOTA 14. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2020	2019
Fornecedores	11.528.190,00	12.880.296,30
Obrigações com Pessoal	14.842.719,44	11.665.433,30
Subvenções	4.763.090,54	4.070.629,17
Outros	1.437.248,92	1.784.392,96
Total	32.571.248,90	30.400.751,13
Curto prazo	31.671.786,12	29.136.809,01
Longo Prazo	899.462,78	1.263.942,72
Total	32.571.248,90	30.400.751,13



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

NOTA 15. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

15.1 Contingências com Risco de Perda Provável

	Exercícios	
	2020	2019
Provisões Judiciais (i)		
Contingências Cíveis	1.952.208,98	675.434,09
Contingências Trabalhistas	592.042,35	387.561,27
Total Provisões Judiciais	2.544.251,33	1.062.995,36

- (i) A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

15.2 Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2020	2019
Cíveis e trabalhistas (i)	4.798.453,94	6.512.198,71
Ações Tributárias (ii)	97.067.785,73	97.067.785,73
Total	101.866.239,67	103.579.984,44

- (i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;
- (ii) Execução Fiscal relacionada aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social. Consta-se que há um processo em sede de Execução Fiscal de nº 2007.38.01.004060-2 (nova numeração 0003852-66.2007.4.01.3801) que se encontra suspenso por determinação do MM Juiz da 4ª Vara da Fazenda Federal de Juiz de Fora/MG. Em relação ao tema de imunidades, consta também a Ação Ordinária nº 2005.38.01.004225-6 que tramita no Tribunal Regional Federal 1ª Região, Oitava Turma. Na Ação Ordinária, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Tutela Liminar, suspendeu a exigibilidade do crédito tributário discutido, e, à unanimidade deu provimento ao recurso de Apelação da Santa Casa para reconhecer o direito à Imunidade.

NOTA 16. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

As isenções tributárias, relativas ao INSS Cota Patronal, usufruída pela entidade no ano de 2020 e 2019, conforme Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) do Governo Federal, foram de R\$ 25.678.354,92 e de R\$ 20.004.008,15, respectivamente.

A entidade é imune do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos 168 a 173 – Decreto nº 3000/99, substituídos pelo artigo 184 do Decreto nº 9580/18 aprovado em 22/11/2018



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

NOTA 17. ATENDIMENTOS EFETUADOS DECRETO Nº 7237/2010

Demonstramos abaixo as internações realizadas medidas por paciente dia:

PACIENTE/DIA	2020		2019	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
SUS	53.829	55,95%	65.290	54,46%
NÃO SUS	42.387	44,05%	54.590	45,54%
TOTAL	96.216	100,00%	119.880	100,00%

NOTA 18. PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto por incorporação de superávit ou déficit de cada exercício. A entidade possui caráter filantrópico, sendo que seu patrimônio em caso de extinção deverá ser revertido para entidade congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Adicionalmente informamos que os critérios da margem de solvência e do patrimônio mínimo ajustado estão superiores aos exigidos pelas normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOTA 19. QUADRO AUXILIAR DIOPS - EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS do 4º Trimestre de 2020 está em conformidade com o Ofício Circular nº 01, de 01/nov./2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES							
COBERTURA ASSIST. C PREÇO PREESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES ANTES DA LEI 9.656/1998							
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	-	2.225.610,44	348.190,57	11.490.854,20	2.119,25	-	14.066.774,46
Rede Contratada	398.467,28	456.763,63	900.673,51	2.378.207,14	38.748,88	-	4.172.860,44
Reembolso	-	650,91	-	-	-	-	650,91
TOTAL	398.467,28	2.683.024,98	1.248.864,08	13.869.061,34	40.868,13	-	18.240.285,81

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES							
COBERTURA ASSIST. C PREÇO PREESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS INDIVIDUAIS FAMILIARES DEPOIS DA LEI 9.656/1998							
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	-	-	-	16.437.522,07	126.730,86	-	16.564.252,93
Rede Contratada	7.599.294,44	5.842.689,23	6.495.346,13	8.473.407,85	1.417.991,03	331.089,85	30.159.818,53
Reembolso	8.767,34	38.477,69	751,60	2.491,54	1.550,00	10.852,10	62.890,27
TOTAL	7.608.061,78	5.881.166,92	6.496.097,73	24.913.421,46	1.546.271,89	341.941,95	46.786.961,73

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES							
COBERTURA ASSIST. C PREÇO PREESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS COLETIVOS POR ADESAO DEPOIS DA LEI 9.656/1998							
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	-	244.916,93	22.294,09	1.627.666,11	7.093,81	-	1.901.970,94
Rede Contratada	600.776,41	587.209,52	445.098,32	637.308,91	75.987,73	-	2.346.380,89
Reembolso	-	723,00	-	3.490,88	-	-	4.213,88
TOTAL	600.776,41	832.849,45	467.392,41	2.268.465,90	83.081,54	-	4.252.565,71



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTO

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES							
COBERTURA ASSIST. C/PREÇO PREESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS ANTES DA LEI 9.656/1998							
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	0,00	6.794,81	1.207,57	11.922,79	928,79	-	20.853,96
Rede Contratada	17.695,69	8.761,29	208.255,31	5.570,92	3.837,26	-	244.120,47
TOTAL	17.695,69	15.556,10	209.462,88	17.493,71	4.766,05	-	264.974,43

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES							
COBERTURA ASSIST. C/PREÇO PREESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DEPOIS DA LEI 9.656/1998							
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	-	2.305.289,39	176.487,16	7.534.688,97	152.509,21	-	10.168.974,73
Rede Contratada	5.663.202,19	2.830.877,25	1.912.151,04	3.044.920,28	892.148,52	-	14.343.299,28
Reembolso	2.736,24	2.213,92	900,00	-	450,00	10,27	6.310,43
TOTAL	5.665.938,43	5.138.380,56	2.089.538,20	10.579.609,25	1.045.107,73	10,27	24.518.584,44

NOTA 20. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

	Exercícios	
	2020	2019
Folha Pagamento	1.502.132,95	1.159.746,91
Encargos Sociais	173.489,30	150.388,30
Comissão / Agenciamento	522.734,54	661.375,29
Total	2.198.356,79	1.971.510,50

NOTA 21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios	
	2020	2019
Pessoal	43.558.243,46	31.853.350,00
Serviços de Terceiros	7.618.302,43	7.557.912,67
Localização e Funcionamento	2.664.050,33	2.708.196,12
Outras Despesas com Localização e Func.	2.166.031,98	2.490.352,24
Depreciação e Amortização	5.596.409,77	5.563.053,53
Publicidade e Propaganda	1.683.913,65	1.727.140,59
Tributos	419.991,93	372.219,61
Despesas Diversas	2.267.116,73	1.020.111,09
Total	65.974.060,28	53.292.335,85

NOTA 22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios	
	2020	2019
Outras Receitas Oper. Não Relac. Plast. Saúde Op.		
Ingressos c/Atendimentos SUS	51.819.113,65	52.426.770,42
Ingressos c/Atendimentos Conv. Particular	21.462.598,50	33.114.078,38



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Doação Mercadorias	993.714,59	695.908,02
Subvenções	10.331.760,09	1.987.806,53
Outras Doações	766.921,76	136.339,98
Receitas com Prestação de Serviços	9.111.833,94	9.300.629,20
Outros	5.476.507,68	8.441.839,47
(-) Dedução de Receitas c/Prest. de Serv.	(2.964.986,50)	(2.908.520,94)
Total	96.997.463,71	103.194.851,06
Outras Despesas Operacionais		
Outras Despesas Oper. Não Relac. Plan. Saúde Op.	(123.599.872,71)	(112.585.625,41)
Outras Desp. Operacionais c/ Plano de Assist. à Saúde	(12.198.346,00)	(7.670.853,21)
Total	(135.798.218,71)	(120.256.478,62)
Resultado	(38.800.755,00)	(17.061.627,56)

NOTA 23. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios	
	2020	2019
Receitas		
Receita Financeira c/Oper. Assist. a Saúde	871.853,74	974.987,88
Receitas Aplicações Financeiras	578.119,34	1.209.722,68
Reversão Ajuste Valor Presente	4.160,00	8.560,00
Outras Receitas	5.829,94	25.782,88
Despesas		
Despesa ajuste valor presente	(22.252,88)	(8.780,00)
Descontos Concedidos	(367.140,86)	(298.288,19)
Taxas Administração Cartões de Crédito	(293.655,97)	(337.869,87)
Juros de Mora	(36.202,03)	(45.187,71)
Despesa Bancária	(5.099.732,31)	(5.955.543,14)
Despesas Financ. Ress. SUS – ANS	(35.707,05)	(370.020,91)
Despesas Diversas	(107.197,68)	(111.387,81)
Resultado Financeiro	(4.501.925,76)	(4.908.024,19)

NOTA 24. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

A Santa Casa teria um gasto adicional de R\$ 480.000,00 por ano, se não existissem serviços de voluntários no exercício de 2020.

NOTA 25. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguradora: CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS
Apólice nº: 1.180.029.053/0



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG
CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Período de vigência: 01.09.2020 a 01.09.2021
Item coberto: Sede Hospital
Tipo de Cobertura: Incêndio, fenômenos da natureza.
Valor Segurado: 30.000.000,00

NOTA 26. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	<u>7.846.000,33</u>	<u>1.170.630,23</u>
Ajustes para conciliação do resultado do período:	<u>20.132.187,09</u>	<u>14.408.978,94</u>
Provisões Técnicas - PEONA/REMISSÃO	(330.118,35)	(1.075.043,77)
Provisões (Reversão) para Perdas sobre Créditos	10.919.910,65	6.324.585,49
Provisões Juros s/ Empréstimos não pagos	3.596.679,81	4.316.054,69
Depreciações e Amortizações	5.596.409,77	5.576.437,98
Provisão (Reversão) Contingência	1.481.255,97	188.538,46
Alienação de Bens	(11.806,02)	35.093,28
Receita Imóvel Destinado a Renda	(1.033.073,92)	(948.571,20)
Resultado Dividendo	(87.070,82)	(8.115,99)
Resultado do Período Ajustado	<u>27.978.187,42</u>	<u>15.579.609,17</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(11.188.897,12)	(18.047.227,88)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(2.568.033,30)	7.078.019,64
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>14.221.257,00</u>	<u>4.610.400,93</u>

NOTA 27. IMPACTOS DO COVID-19

O fator impactante na nossa operadora, em 2020, foi o efeito causado pela pandemia de COVID-19, que transformou totalmente o cenário de convivência entre as pessoas em todo mundo, com medidas restritivas de redução de circulação das mesmas evitando aglomerações e, também o distanciamento social no afã de deter a propagação do vírus, medidas estas emanadas pelas autoridades governamentais, em consequência os atendimentos eletivos foram reduzidos consideravelmente, gerando menor sinistralidade e reduzindo o indicador a 46,8%, em 2020. Foi implementado o serviço de tele orientação aos usuários do Plano de Saúde - Plasc, durante a pandemia, voltado para tirar dúvidas relacionadas a COVID-19, assegurando orientação rápida e eficiente, evitando idas desnecessárias ao ambiente hospitalar.

NOTA 28. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO – TAP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

FUNDADA EM 06 DE AGOSTO DE 1854

Reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 48.237 de 19-06-1960

Av. Rio Branco, 3353 - Fone (32) 3229-222 PABX - 36021-630 - JUIZ DE FORA - MG

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

A Operadora não realizou o teste de adequação do passivo – TAP conforme exigido pela RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pois não é enquadrada como Empresa de grande porte.

NOTA 29. PROVISÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PRÊMIOS/CONTRAPRESTAÇÃO - PIC

Com a postergação do início da exigência da PIC, deliberada na 6º Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada - DICOL/ANS, para janeiro / 2021, constituiremos a referida provisão, se o "Índice Combinado" for maior que 1, ao longo de 24 meses, com data final em dezembro de 2022.

NOTA 30. PEONA SUS

Em 01/2021 contabilizaremos a Peona – SUS, tendo como base os valores disponibilizados pela ANS, de modo gradual ao longo de 36 meses, ou seja, dividindo o valor disponibilizado pela ANS por 24 e multiplicando pela quantidade de meses a partir de 01/2021. Usaremos este expediente, até submetermos a ANS processo para aprovação de metodologia própria.

NOTA 31. CAPITAL REGULATÓRIO

O capital regulatório é o limite mínimo do patrimônio líquido ajustado que a operadora deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência. A partir da publicação da RN nº 451 em 06 de março de 2020, a operadora pode optar pelo novo modelo de capital regulatório, que é calculado a partir do seu próprio risco, ou permanecer no atual modelo de margem de solvência, que leva em consideração apenas seu volume de contraprestações e eventos.

Para o exercício de 2020, a Empresa optou em permanecer no atual modelo de margem de solvência, o qual é suficiente para atender as exigências vigentes da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Com a edição da RN 443, da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 25/01/2019, cujo teor versou sobre as práticas mínimas de governança corporativa, controles internos e gestão de riscos visando a uma redução de possibilidade de solvência das operadoras e, em consequência, uma estabilidade financeira. O Plasc deu início aos controles internos, dentro do espírito da nova regra da ANS, com o engajamento de seus colaboradores, fortalecendo com este procedimento, melhoria em seus processos, inclusive na figura de sua cultura interna. No início de 2021, para melhor capacitação da nossa operadora, estamos contratando uma consultoria especializada com a finalidade de integrar nossa operadora de Plano de Saúde dentro da determinação proporcionada pela RN 443.


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE J. FORA
Newton S. de Castro
Depto. de Contabilidade
TC CRC 19594-MG


Dr. Renato Villela Loures
PRESIDENTE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA
Juiz de Fora - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos à atenção para a Nota Explicativa nº 15.2 (ii) às demonstrações contábeis, que descrevem a incerteza relacionada ao resultado das ações de Execução Fiscal acerca dos débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, tendo em vista que a entidade tem caráter filantrópico e possui imunidade tributária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de



erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR N° 4552/O-5 S/MG



RICARDO LUIZ MARTINS
CRC-RS N° 036.460/O-8 T/PR S/MG

**PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS
CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA - PLASC

Juiz de Fora/MG

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, CNPJ 21.575.709/0001-95, Registro na ANS 34.280-7, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 435/18 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 393/15 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão para Remissão comunicada à ANS formalmente no Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2020 e Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores comunicada à ANS formalmente no Termo de Responsabilidade Atuarial do 3º trimestre de 2016. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2020 para a Provisão de Remissão é de R\$ 837.644,69, o qual divide-se em R\$ 374.479,41 de obrigações a curto prazo e R\$ 463.165,28 de obrigações a longo prazo e para a PEONA é de R\$ 1.324.673,91.

4- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas: Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores, calculados e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

BEATRIZ RESENDE
RIOS DA
MATA:05726020650

Assinado de forma digital por
BEATRIZ RESENDE RIOS DA
MATA:05726020650
Dados: 2021.03.01 16:23:15
-03'00"

Beatriz Resende Rios da Mata
MIBA 1.474
Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda.
CIBA 83